



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.629, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 65.774,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 26, §§ 1º e 2º, e inciso III, da Lei Municipal nº 6.040, de 13 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”;

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo 938/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 27 de junho de 2024, protocolado sob o nº 15819/2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 65.774,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.90.52.00.00.00.2660	Equipamentos e Material Permanente	65.774,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 65.774,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral Municipal:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.90.52.00.00.00.2660	(42737) Equipamentos e Material Permanente	65.774,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.630, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Tiago Ferreira Carpes, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15529/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Tiago Ferreira Carpes, matrícula 1961, nível 1, classe A, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.631, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Denise da Trindade Bidinotto, a contar de 26 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15662/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Denise da Trindade Bidinotto, matrícula 1976, nível 1, classe A, a contar de 26 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.632, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Mariele Medeiros Leiria, a contar de 26 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15645/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Mariele Medeiros Leiria, matrícula 1952, nível 1, classe A, a contar de 26 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.633, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Greice Santiago Chuquel Menezes, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15473/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Greice Santiago Chuquel Menezes, matrícula 1952, nível 1, classe A, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.634, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Márcio Penafor Bordim, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15433/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Márcio Penafor Bordim, matrícula 1877, nível 1, classe A, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.635, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Lucas Ferreira da Silva, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15538/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Lucas Ferreira da Silva, matrícula 1853, nível 1, classe A, a contar de 25 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.636, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Tânia Mizael Serrão, a contar de 26 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 15608/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Tânia Mizael Serrão, matrícula 1831, nível 1, classe A, a contar de 26 de junho de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.637, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera Eurema dos Santos Matter, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Eurema dos Santos Matter, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 19.928, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.638, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Eurema dos Santos Matter, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Diretora do PROCON e Ouvidoria Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Eurema dos Santos Matter, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Diretora do PROCON e Ouvidoria Municipal, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.639, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera Giullia Dutra Miranda, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Direitos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Giullia Dutra Miranda, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Direitos Humanos – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 20.219, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.640, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Giullia Dutra Miranda, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Giullia Dutra Miranda, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, nível hierárquico CC-1B, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.641, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera Leonardo Oliveira Camargo, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Leonardo Oliveira Camargo, a contar de 1º de julho de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeado pelo Decreto nº 20.234, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.643, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Bruna Martins Batista, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Bruna Martins Batista, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.644, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Natiele Zappe Viana Bicca, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Natiele Zappe Viana Bicca, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Saúde Bucal, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.645, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Taisiane Pereira Machado, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Taisiane Pereira Machado, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.646, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Evellyn Bar Noremborg, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Evellyn Bar Noremborg, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.647, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Gislaine Teresinha Melo Sagrilo, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto ao Gabinete do Prefeito – GAP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Gislaine Teresinha Melo Sagrilo, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto ao Gabinete do Prefeito – GAP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.648, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Siméia Leal Fontela, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Siméia Leal Fontela, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

DECRETO Nº 20.649, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Eduarda Fagundes Gonçalves, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Eduarda Fagundes Gonçalves, a contar de 1º de julho de 2024, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1661, em 02.07.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -101/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346**  
**Chassi:9BD27805MD7653289,Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAL: 00533560640, Ano Fabricação: 2013,Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.**

#### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	02	un	Pivo suspensão	
02	01	un	Sapata freio com alavanca	
03	01	un	Cabo freio 1720 mm	
04	01	un	Cabo freio 1715 mm	
05	02	un	Bucha estabilizadora	
06	01	un	Suporte escapamento	
07	02	un	Kit estabilizador com abraçadeira	

#### SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra oficina	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

## FAZENDA

A SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados para tratar assuntos de seu interesse referente a BAIXA CADASTRAL de sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL, em dia útil, no horário das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 45 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, à Sede da Administração deste Município, Rua Vereador Eurico Batista da Silva, número 64, bairro centro no SETOR DE DÍVIDA ATIVA.

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou seu representante legal, considerar-se-á feita a comunicação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste edital.

Nome completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Número do Protocolo
ALESSANDRO CABELEIRA LOPES	31.813.570/0001-24	24433/2022
AGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO	27.439.134/0001-60	11664/2022
AMANDA CRISTINA HEEMANN	31.608.858/0001-67	9527/2022
CARLA CAROLINA ROUSSELET - ME	20.534.352/0001-34	24782/2022
CHAVES E BENEVENUTI COM DE PRODUTOS AGRO	01.275.142/0001-04	25228/2022
CLAUDIO ROGERIO PEREIRA MIRANDA	24.297.543/0001-80	29035/2022
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO	25.307.368/0001-28	31288/2022
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VOLKWEIS LTDA	03.247.747/0001-37	22640/2022
CRISTIAN CARPES LEAES	43.994.384/0001-18	21542/2022
DAMONE FARIA DE OLIVEIRA	08.880.454/0004-06	11737/2022
EDUARDO ESIPNDOLA WEBER	36.820.081/0001-13	9524/2022
ELISIANE BARBOSA BORGES	08.421.423/0001-97	10174/2022
ELVIS AGUIRRE DORNELLES	36.876.441/0001-07	16670/2022
EMERSON SCHARLAU CONSUL - ME	28.027.915/0001/00	26465/2022
FABIANE LITIELE SANTOS LENHART DE FREITAS	24.914.812/0001-00	16672/2022
FATIMA LENCINA CORREA ESPINDOLA	38.005.121/0001-07	24427/2022
GUILHERME NEVES SCHMITT	28.924.774/0001-28	21548/2022
JONAS DA SILVA FRAGA	31.296.368/0001-72	11655/2022
JORGE DE MONCEL BORGES DA FONSECA	17.654.380/0001-47	21541/2022
JOSIANE SOUZA SANTOS	32.694.436/0001-16	17353/2022
LIANE EHRHARDT DOS SANTOS	40.071.016/0001-00	10051/2022
LORENO TOSCAN - ME	94.136.892/0001-04	6166/2022
LUIZ ROGERIO SANTOS SANCHES	01.776.346/0001-49	10058/2022
LUTIANO RAPETI CRUZ - ME	23.363.380/0001-89	15123/2022
MAGNA PAOLA FALCAO SAGRILLO	36.826.215/0001-03	21543/2022
MAICON ALEXANDRE MALGOR MAGALHAES	30.647.468/0001-33	12882/2022
MARCELO ROGER MACHADO DA ROSA	***.288.740-**	3571/2022
MARGARETE CORREIA DA SILVA	33.012.779/0001-14	24432/2022
NARA VERLAINE DA FONSECA LUCERO	34.417.682/0001-54	11652/2022
NATALIA MARQUES RODRIGUES	35.534.414/0001-85	11681/2022
NOEL ADOLAR SOUZA KUNZLER	33.678.231/0001-08	11663/2022
ORLANDO GARCIA PORTELA JUNIOR	29.261.845/0001-12	10049/2022

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

---

PABLO NOGUEIRA LAUTER	15.743.431/0001-15	10030/2022
PATRINE DA SILVA NASCIMENTO	30.950.384/0001-74	9626/2022
RIO URUGUAI PROVEDOR DE ACESSO A REDES	12.213.560/0003-75	24821/2022
ROBINSON ADAIR DIAS RODRIGUES	36.178.318/0001-04	25989/2022
RONEI EVERTON FIGUEIRA TEIXEIRA	13.281.958/0001-40	16676-2022
ROSEMERI SOARES M. DE ANDRADE	36.880.180/0001-90	16671/2022
SASHA FERREIRA PEREIRA	34.728.365/0001-59	10042/2022
SAMUEL FLAVIO D FERRETTI CABRAL	26.501.229/0002-84	21444/2022
SANCHEZ ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÃO	11.385.985/0001-37	18765/2022
SIRLEI MACIEL MARTINS MAIRESSE	35.258.930/0001-24	14355/2022
ZANEÇA E DINIZ - ME	22.967.470/0001-61	11730/2022

---



## ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **03 de Julho de 2024**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de RH, situado no Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

#### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 02 de julho de 2024

Número 1661

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
34°	Janice Lane Segobia Fagundes	Cozinheiro	Solicitou final de fila
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
126°	Raniela Cardozo De Oliveira	Monitor	
127°	Taniandra Caroline Werner Duraó	Monitor	
128°	Stefani Rodrigues Barbosa	Monitor	
129°	Daiane Leedy Pereira Machado	Monitor	
130°	Andreina Santos Da Rosa	Monitor	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
34°	Márcia Cristina Cabreira Rodrigues	Professor de Educação Infantil I	

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 02 de Julho de 2024.**

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal